



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 184/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO - 297

Recebi o presente documento
Em 11/07/2022

ENCAMINHE-SE

Em 11/07/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja realizada uma campanha de conscientização por meio de anúncios e banner no site oficial da prefeitura, bem como nos postos de saúde e pelos meios de comunicação como rádio, redes sociais e carro de som sobre a proibição de queimas de lixo e de terrenos baldios, segundo o Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que, como é sabido, os meses de julho e agosto são meses de estiagem, de modo que as queimadas tendem a intensificar os problemas ocasionados pela seca, sobretudo o sistema respiratório da população e, principalmente, das crianças e idosos. Ademais, tais queimadas, ainda que pequenas podem se tornar focos de incêndios os quais por vezes chegam a atingir não só áreas rurais como também áreas urbanas, provocando prejuízos imensuráveis e dissipando medo e pânico entre a população. Além disso, o fogo pode também causar prejuízos às redes elétricas, gerando problemas para toda a comunidade.

Sala das Sessões em 07 de julho de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

09h53min